ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº003/2020

"Transfere Sessão Ordinária"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA, **VEREADOR JERRI ADRIANI DA SILVA ANDRADE**, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO:

Art.1° - Resolve transferir a Sessão Ordinária do dia 12 de outubro de 2020, para o dia 13 de outubro de 2020.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 06 DE OUTUBRO DE 2020.

VER. JERRI ADRIANI DA SILVA ANDRADE
Presidente do Legislativo

Ver. Altair Adão Agatti
1º Secretário do Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

Justificativa

O presente Projeto de Resolução, transfere a Sessão Ordinária do dia 12 de outubro de 2020, para o dia 13 de outubro de 2020, em virtude do feriado de Nossa Senhora Aparecida.
Peço a compreensão dos nobres vereadores na aprovação deste Projeto de Resolução.

Cidreira, 06 de outubro de 2020.

VER. JERRI ADRIANI DA SILVA ANDRADE
Presidente do Legislativo